

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA

NOTA INFORMATIVA Nº 40/2020/DPUE/SEE

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Esta Nota Informativa apresenta a Memória de Cálculo do Orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para o ano de 2021, com os recursos necessários para a continuidade das obras de universalização por meio do Programa Luz para Todos e do Programa Mais Luz para a Amazônia.

2. Em decorrência dos efeitos negativos da pandemia do COVID-19 na execução das obras neste ano de 2020, foi necessário, primeiramente, a reavaliação das metas físicas do orçamento de 2020, uma vez que o avanço físico dos contratos precedentes é condição necessária para a celebração de novos contratos no ano de 2021.

2. **INFORMAÇÕES**

3. O art. 9º do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, definiu que o orçamento da CDE será consolidado anualmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Para tanto, o Ministério de Minas e Energia (MME) deverá publicar, até 15 de setembro de cada ano, após Consulta Pública, a previsão dos gastos da CDE para a universalização do serviço de energia elétrica no território nacional, nos termos da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, do Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e da regulamentação da ANEEL.

4. O processo de elaboração do orçamento da CDE do ano subsequente para os programas de universalização do acesso a energia envolve, resumidamente, as seguintes etapas:

- Definição das metas físicas de ligações, considerando as questões logísticas de execução de obras de cada área de concessão;
- Cálculo dos recursos da CDE, de acordo com a projeção de Avanço Físico de cada contrato, e o regramento de liberação de parcelas estabelecido nos Manuais de Operacionalização dos programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia;
- Disponibilização do processo para contribuições por meio de consulta pública;
- Análise das contribuições encaminhadas na consulta pública;
- Publicação do orçamento da CDE dos programas de universalização até 15 de setembro.

5. Para o cumprimento do prazo estabelecido no Decreto nº 9.022 de 2017, foram utilizadas as seguintes premissas:

- O orçamento da CDE para os programas de universalização deve ser calculado, no máximo, na segunda quinzena de agosto;
- As metas físicas realizadas e as parcelas de recursos da CDE liberadas até o mês de julho, inclusive;
- Reavaliado o desempenho dos contratos para o período de agosto a dezembro de 2020, excepcionalmente, em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, dada a baixa execução verificada;
- Projeção de execução de metas físicas e liberações de novas parcelas para os contratos cuja vigência perpassa 2020;
- Projeção de novos contratos a serem celebrados em 2021.

6. Considerando as premissas acima estabelecidas, foram analisadas a situação de cada Agente Executor dos programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia, visando definir o valor necessário de recursos da CDE para a continuidade da universalização do acesso a energia no ano de 2021.

7. A análise inicial identificou as seguintes situações que poderão ocorrer para cada área de concessão

- Contratos que terão a sua meta física concluída em 2020, restando para 2021 a liberação da última parcela, após a prestação de contas final;
- Contratos que estão em andamento, e continuarão com execução de obras em 2021, com a liberação de novas parcelas;
- Contratos novos, necessários para o cumprimento das metas de universalização estabelecidas nos Planos de Universalização homologados pela ANEEL.

8. Os efeitos da pandemia do COVID-19 afetaram significativamente a realização das obras neste ano de 2020. Vários municípios estabeleceram o isolamento social impedindo o acesso de equipes para a execução dos trabalhos, e/ou impondo exigências de saneamento que comprometeram o avanço da execução das obras e, como consequência, o repasse de recursos via CDE. Houve ainda, como relatado por agentes executores no acompanhamento realizado pelo MME, atrasos em fornecimento de materiais e serviços decorrentes da redução da produção e do transporte.

9. Dessa forma, para o cálculo do orçamento de 2021, será apresentado o cenário com a previsão do atraso na execução das obras, dado que parte do orçamento de 2020 terá a sua realização financeira em 2021. Essa avaliação, mesmo preliminar e faltando ainda os meses de agosto a dezembro de 2020 para consideração, é necessária uma vez que, de acordo com o regramento do programa, o repasse de recursos para um determinado contrato depende das liberações e avanço físico dos contratos precedentes.

10. Considerando as etapas e prazos estabelecidos, as premissas utilizadas e as situações potenciais apresentadas, passa-se à análise de cada área de concessão com participação nos programas de universalização, para a elaboração do orçamento do ano de 2021.

11. Em relação à reavaliação do orçamento da CDE de 2020, o principal motivador foram os atrasos na execução das obras decorrentes dos efeitos da pandemia do COVID-19.

12. Com o início da pandemia do COVID-19 ações emergências foram tomadas, dentre elas a publicação da Medida Provisória Nº 950, de 2020, que propiciou a isenção de pagamento da conta de energia para a população de baixa de renda com consumo mensal de até 220 kWh. Para essa ação, além dos recursos aportados pelo Tesouro, foi necessário o uso de recurso complementar do orçamento da CDE de 2020, no valor de R\$52.545.106,02. A decisão de uso desse recurso considerou informações recebidas dos agentes executores do Programa Luz para Todos, que já indicavam a impossibilidade de acesso a municípios para execução de obras, com a consequente desmobilização de equipes, o que foi considerado um indicativo para o não cumprimento da totalidade das metas deste ano. Com isto, o orçamento da CDE de 2020 passou de R\$ 1.138.343.503,00 para R\$ 1.085.798.396,98.

13. Assim, após avaliação prospectiva com os agentes executores para a retomada de execução de obras, chega-se aos valores apresentados na Tabela 1, considerando as parcelas passíveis de realização ainda neste ano de 2020, e as parcelas que serão transferidas para liberação em 2021.

14. Para a descrição dos contratos foi utilizada a seguinte nomenclatura constante da tabela:

- Para os contratos já firmados é apresentado o **código do contrato** de acordo com os regramentos do agente operacionalizador;

- Para os contratos que já foram avaliados, aprovados e estão em fase de assinatura são apresentados como **“Autorizado”**;

- Para os contratos cujos Programas de Obras estão em análise pelo agente operacionalizador são apresentados como **“Em análise”**; e

- Para os contratos que ainda serão objeto de elaboração dos projetos com posterior envio dos Programas de Obras ao agente operacionalizador são apresentados como **“Previsto”**;

15. Para os contratos em fase final de encerramento, na coluna referente às parcelas é apresentada a letra “F”. Em alguns casos a meta física já foi concluída em 2020, restando apenas a avaliação da prestação de contas final pelo agente operacionalizador (Eletrobras), e por isso com previsão de realização financeira ainda em 2020. Os que estão com valores com previsão de transferência para 2021, referem-se aos contratos cuja meta física tem previsão de ser concluída em 2020, mas com a prestação de contas final a ser concluída em 2021.

Tabela 1 - Orçamento de 2020 - Revisão das metas financeiras decorrentes dos impactos da COVID-19							
UF	Programa	CONTRATO		Previsão de realização em 2020		Previsão de transferência para 2021	
		Descrição	Tranche	Parc.	Valor	Parc.	Valor
AC	LPT	ECFS-318/2011	5ª		-		
AC	LPT	ECFS-342/2013	6ª	3,4	14.389.548,00		
AC	LPT	Autorizado	7ª	1	8.314.974,00		
AC	LPT	Previsto	8ª		-		
AC	MLA	Previsto	MLA1				
AM	LPT	ECFS-353/2016	8ª		-		
AM	LPT	ECFS-008/2017	9ª	3	59.060.416,00		
AM	MLA	Em análise	MLA1	1	1.189.554,00		

AM	MLA	Previsto	MLA2				
AP	LPT	ECFS-010/2018	3 ^a		-	2	16.439.229,00
AP	MLA	Previsto	MLA1				
AP	LPT	ECFS-011/2018	1 ^a		-	2	7.437.355,00
BA	LPT	ECFS-345/2013	8 ^a	F	10.876.567,68		
BA	LPT	ECFS-001/2017	9 ^a		-	F	58.719.716,00
BA	LPT	ECFS-018/2019	10 ^a	3	136.878.844,00	4	68.439.422,00
BA	LPT	Previsto	11 ^a		-		
GO	LPT	ECFS-232/2008	3 ^a	F	2.719.615,32		
GO	LPT	ECFS-346/2014	4 ^a		-	3 e 4	6.971.900,00
GO	LPT	ECO-017/2019	5 ^a		-		
MA	LPT	ECFS-352/2015	8 ^a		-	F	10.531.781,00
MA	LPT	ECO-013/2018	9 ^a		-		
MA	LPT	ECO-015/2019	10 ^a	2,3	72.998.824,00		
MA	LPT	Previsto	11 ^a		-		
MA	MLA	Previsto	MLA1	1	14.180.250,00		
MS	LPT	ECFS-338/2013	5 ^a	F	500.649,16		
MS	LPT	Previsto	Isol 1		-		
MT	LPT	ECFS-348/2014	6 ^a	F	12.267.570,73		
MT	LPT	ECFS-005/2017	7 ^a	3,4	91.026.652,00		
MT	MLA	Previsto	MLA1				
PA	LPT	UPE-013/2010		F	258.710,18		
PA	LPT	UPE-014/2010		F	312.816,69		
PA	LPT	UPE-015/2010		F	662.493,93		
PA	LPT	UPE-016/2010		F	76.666,66		
PA	LPT	ECFS-327/2013	BM		-	F	18.492.457,00
PA	LPT	ECFS-354/2016	BM2		-		
PA	LPT	ECFS-283/2010	4 ^a		-	F	11.967.401,78
PA	LPT	ECFS-344/2013	5 ^a		-		
PA	LPT	ECFS-007/2017	6 ^a	3,4	144.262.144,00		
PA	LPT	Autorizado	7 ^a	1	82.004.400,00		
PA	LPT	ECFS-355/2016	Isol 1	F	5.592.809,00		
PA	LPT	ECFS-012/2018	Isol 2	2..5	22.304.002,00		
PA	MLA	ECFS-014/2019	MLA1(Isol 3)	2	10.346.550,00		
PA	MLA	Previsto	MLA2		-		
PI	LPT	ECFS-282/2010	4 ^a	F	25.275.538,00		
PI	LPT	ECFS-016/2019	6 ^a	2..4	82.380.590,00		
PI	LPT	Previsto	7 ^a		-		
PR	LPT	ECFS-101/2005	2 ^a	F	26.817,84		
RO	LPT	ECFS-278/2009	4 ^a	F	2.139.710,49		
RO	LPT	ECFS-347/2014	5 ^a		-		
RO	LPT	ECFS-004/2017	6 ^a	2,3	32.097.750,00		
RO	LPT	Previsto	7 ^a		-		
RO	MLA	Previsto	MLA 1		-		
RR	LPT	ECFS-009/2017	4 ^a	3..5	4.209.324,00		
RR	LPT	ECO-019/2020	5 ^a	1	18.834.778,00		
RR	MLA	Previsto	MLA 1		-	1	18.933.251,42
SP	LPT	ECFS-108/2005	2 ^a	F	32.439,75		
SP	LPT	ECFS-303/2010	3 ^a	F	40.480,79		
TO	LPT	ECFS-343/2013	5 ^a	4,5	12.604.397,56		

TO	MLA	Previsto	MLA 1		
Soma				867.865.883,78	217.932.513,20
Total				1.085.798.396,98	

16. Na sequência, já considerando a previsão de metas físicas que não serão realizadas em 2020, avalia-se as expectativas dos agentes executores sobre a previsão de obras a serem executadas em 2021, considerando também as metas estabelecidas nos planos de universalização homologados pela ANEEL.

17. O panorama vivenciado pelo país com os efeitos da pandemia agrega significativo conjunto de incertezas refletindo diretamente no planejamento das metas de 2021. Fato que levou a uma posição mais conservadora, visando mitigar os impactos tarifários. Assim, entendeu-se oportuno e conveniente manter os níveis orçamentários próximos ao do ano de 2020, sem acréscimos para a arrecadação da conta CDE em 2021.

18. A Tabela 2 apresenta o resultado da previsão das metas e dos novos recursos da CDE para o ano de 2021, por Estado, aberto para cada contrato.

Tabela 2 - ORÇAMENTO DA CDE LPT E MLA DE 2021						
UF	Programa	CONTRATO		2021		
		Descrição	Tranche	Meta	Parc.	Valor
AC	LPT	ECFS-318/2011	5ª		F	3.596.441,00
AC	LPT	ECFS-342/2013	6ª	1.885		
AC	LPT	Autorizado	7ª	269	2..6	29.102.409,00
AC	LPT	Previsto	8ª		1	9.479.360,00
AC	MLA	Previsto	MLA1	630	1..4	29.160.000,00
AM	LPT	ECFS-353/2016	8ª		F	18.296.679,00
AM	LPT	ECFS-008/2017	9ª	4.975	4	59.060.416,00
AM	MLA	Em análise	MLA1	78	2..6	2.775.626,00
AM	MLA	Previsto	MLA2	657	1,2	45.990.000,00
AP	LPT	ECFS-010/2018	3ª	1.200	3	32.878.458,00
AP	MLA	Previsto	MLA1	350	1,2	9.000.000,00
AP	LPT	ECFS-011/2018	1ª	500	3	14.874.710,00
BA	LPT	ECFS-345/2013	8ª			
BA	LPT	ECFS-001/2017	9ª			
BA	LPT	ECFS-018/2019	10ª	15.426	F	68.439.422,00
BA	LPT	Previsto	11ª	2.553	1	86.277.880,00
GO	LPT	ECFS-232/2008	3ª			
GO	LPT	ECFS-346/2014	4ª	1.861		
GO	LPT	ECO-017/2019	5ª	2.853	1	20.868.546,00
MA	LPT	ECFS-352/2015	8ª			
MA	LPT	ECO-013/2018	9ª			
MA	LPT	ECO-015/2019	10ª	7.368	4,5	36.499.412,00
MA	LPT	Previsto	11ª	595	1..4	8.746.500,00
MA	MLA	Previsto	MLA1	1.278	2..5	28.360.500,00
MS	LPT	ECFS-338/2013	5ª			
MS	LPT	Previsto	Isol 1	209	1	31.053.993,30
MT	LPT	ECFS-348/2014	6ª			
MT	LPT	ECFS-005/2017	7ª	4.415		
MT	MLA	Previsto	MLA1	205	1	5.166.000,00
PA	LPT	ECFS-327/2013	BM			
PA	LPT	ECFS-354/2016	BM2	2.918		
PA	LPT	ECFS-283/2010	4ª			
PA	LPT	ECFS-344/2013	5ª			
PA	LPT	ECFS-007/2017	6ª	7.471		
PA	LPT	Autorizado	7ª	5.513	2 e 3	164.008.800,00

PA	LPT	ECFS-355/2016	Isol 1			
PA	LPT	ECFS-012/2018	Isol 2			
PA	MLA	ECFS-014/2019	MLA1(Isol 3)	1.224	3 e 4	15.519.825,00
PA	MLA	Previsto	MLA2	1.350	1,2	72.000.000,00
PI	LPT	ECFS-282/2010	4ª			
PI	LPT	ECFS-016/2019	6ª	6.000	F	16.476.118,00
PI	LPT	Previsto	7ª	1.208	1	40.575.360,00
PR	LPT	ECFS-101/2005	2ª			
RO	LPT	ECFS-278/2009	4ª			
RO	LPT	ECFS-347/2014	5ª		F	5.926.302,00
RO	LPT	ECFS-004/2017	6ª	4.675	4..6	32.097.750,00
RO	LPT	Previsto	7ª	1.336	1..3	55.800.000,00
RO	MLA	Previsto	MLA 1	600	1,2	18.633.600,00
RR	LPT	ECFS-009/2017	4ª		6,7	2.104.662,00
RR	LPT	ECO-019/2020	5ª	6.304	2 e 3	37.669.556,00
RR	MLA	Previsto	MLA 1	890	2,3	22.088.793,32
SP	LPT	ECFS-108/2005	2ª			
SP	LPT	ECFS-303/2010	3ª			
TO	LPT	ECFS-343/2013	5ª			
TO	MLA	Previsto	MLA 1	561	1	11.251.800,00
Soma				87.357		1.033.778.918,62

19. Nota-se uma ligeira redução no orçamento proposto para 2021, R\$ 1.033.778.918,62, em relação ao valor ajustado para o orçamento de 2020, R\$ 1.085.798.396,98.

20. Importante ressaltar que em função da metodologia de liberação de recursos da CDE em parcelas associadas aos percentuais de avanço físico das obras, para o cumprimento da meta física de 87.357 ligações no ano de 2021 será necessário a aplicação do saldo do orçamento de 2020, no valor previsto de R\$ 217.932.513,20, como apresentado na Tabela 1, mais o valor proposto para o orçamento da CDE de 2021 em R\$ 1.033.778.918,62, como apresentado na Tabela 2.

21. Assim, a Tabela 3 consolida o resultado da previsão do orçamento da CDE para o ano de 2021, com as metas e os valores por Estado, para a continuidade do processo de universalização do acesso a energia elétrica no Brasil, por meio dos programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Tabela 3 - Previsão Orçamentária de 2021		
UF	Meta	Orçamento 2021
AC	2.784	71.338.210,00
AM	5.710	126.122.721,00
AP	2.050	56.753.168,00
BA	17.979	154.717.302,00
GO	4.714	20.868.546,00
MA	9.241	73.606.412,00
MS	209	31.053.993,30
MT	4.620	5.166.000,00
PA	18.476	251.528.625,00
PI	7.208	57.051.478,00
RO	6.611	112.457.652,00
RR	7.194	61.863.011,32
TO	561	11.251.800,00
TOTAL	87.357	1.033.778.918,62

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gonçalves Cerqueira, Diretor(a) do Departamento de Políticas**



Sociais e Universalização do Acesso à Energia Substituto(a), em 23/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana, Diretor(a) do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica**, em 23/08/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0423311** e o código CRC **1B411A3A**.